



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Barbalha

LEI Nº 2.322/2018

Dispõe sobre denominação de logradouro que indica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Barbalha faz saber que Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de FRANCISCA ROSA DE JESUS, a Rua que dá acesso ao Campo de Futebol " o Sabinão", que tem início na Rua Maria Felício do Espírito Santo, finalizando na Rua Antônia Maria da Paz, localizada no Distrito Estrela, neste Município de Barbalha-CE.

Art. 2º. – Esta Lei entrará em vigor da data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barbalha/CE, aos dezenove dias do mês de janeiro de 2018.


ARGEMIRO SAMPAIO NETO
Prefeito Municipal

Recebido em
02/02/2018
Samira Helena